



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Gestor para implementação de proposta de projeto GO-306, a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA – CG/FUNDEINFRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme art. 11, VI e 12, III do Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023, após deliberação do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura-CG/FUNDEINFRA, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada aos dias 10 de Agosto 2023, e aprovada por unanimidade, ficou autorizada a implementação da proposta de Pavimentação de 30,32 km (trinta quilômetros e trinta e dois metros) da Rodovia GO-306, trecho compreendido entre o entroncamento da BR-060(B)/GO-050 (B)/Início, nos municípios de Mineiros e Serranópolis, com o orçamento estimado de R\$ 54.017.663,21, (cinquenta e quatro milhões, dezessete mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte um centavos), conforme proposta apresentada neste processo SEI nº 202300036009614, a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA,
em GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de Agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 11/08/2023, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 50603316 e o código CRC C6578D39.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE
INFRAESTRUTURA
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202300036009614



SEI 50603316